

29 JUL 1987

Ou novo projeto, ou a frustração certa

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Como um bando de avestruzes em meio à tempestade. Melhor imagem não existe para definir o comportamento da Assembleia Nacional Constituinte, hoje. Porque, desde o dia 15, deputados e senadores enteraram a cabeça na areia, em seus Estados. Com raras exceções, deixaram de comparecer ao plenário da Câmara para debater o mérito do anteprojeto lírico e demagógico preparado pela Comissão de Sistematização. Interromperam a tarefa de buscar soluções e alternativas. Perdem tempo precioso e, apesar de promessas e boas intenções, não chegaram até agora a um substitutivo capaz de fazer aquele texto escoar pelo ralo.

Do deputado Ulysses Guimarães ao relator Bernardo Cabral, do senador Marco Maciel às principais lideranças políticas nacionais, estão todos conscientes de ser esta a única forma de evitar o caos: a substituição do anteprojeto por outro, muito mais reduzido e normativo, em condições de exprimir anseios e necessidades nacionais sem desambiguar para a poesia e para os enunciados esotéricos provenientes das oito comissões temáticas e das 24 subcomissões ordenadas pela Comissão de Sistematização.

O próprio Bernardo Cabral é o primeiro a ressaltar que o anteprojeto não é dele, que não concorda com boa parte de seu conteúdo e que, se pudesse, o substituiria por outro. Nos partidos, a mesma coisa. Ulysses chegou a declarar que só mudando tudo se encontrará a saída, ainda que, nesse particular, tenha falado na condição de presidente do PMDB. Como também é presidente da Assembleia Nacional Constituinte, hesita e julga dever permanecer isento. Com a necessidade de um novo anteprojeto concordam gregos e troianos no partido; ou seja, liberais, moderados, conservadores, progressistas, radicais e zittas. Só que o texto não sai, nos arraias da maior legenda nacional. Nem no PFL, apesar de Marco Maciel, Aureliano Chaves, Antônio Carlos Magalhães, Carlos Chiarelli, José Lourenço e os demais líderes concordarem em gênero, número e grau. Mesmo nos pequenos partidos, a disposição é igual. Comunistas e trabalhistas de vários matizes, democratas-cristãos e pedessistas também integram esse denominador comum.

O substitutivo, apesar de tudo, continua no reino das intenções. Uns esperam pela iniciativa dos outros. Todos temem as críticas alheias e ninguém viabiliza sequer uma reunião ampla, para tratar da matéria. Nem reunião restrita. Vivemos período sui generis, onde, apesar de seus vastos e prolixos programas, os partidos temem preparar suas alternativas. Do emaranhado de posições dispersas e conflitantes entre os 559 constituintes, isolados, nasceu um monstro sem conotação partidária nem ideologia. Mas ninguém

admite dar conseqüência à constatação de que ele precisa ser sacrificado.

Faz semanas que o presidente José Sarney deu o sinal. Alertou para a importância de um entendimento político e até se dispôs a servir de árbitro, atuando através das lideranças da Aliança Democrática para as redefinições imprescindíveis. Mais não pode fazer. Do Palácio do Planalto não há como sair um anteprojeto, agora, ainda que opiniões e sugestões possam ser dadas nesse sentido. O resultado aí está: a Assembleia Nacional Constituinte caminha para o buraco. Alguns estudiosos ousam dizer que o processo corre às mil maravilhas, mas estão como aquele cidadão que, atraindo-se do vigésimo andar de um edifício, ao passar pela janela do terceiro andar, respondeu que, até ali, tudo ia bem.

Já decorreram seis meses da instalação dos trabalhos constituintes. Faltam cinco meses, conforme o cronograma estabelecido no Regimento Interno. Quer dizer que a metade do tempo já passou. Até agora, porém, tem-se a anticonstituição. Uma peça desconexa e responsável, se for aprovada, por uma das maiores frustrações políticas nacionais. Depois da doença e da morte de Tancredo Neves, e do fracasso do Plano Cruzado I, não faltava mais nada à Nova República: nem ela resistirá ao impacto da promulgação do anteprojeto, como está ou mesmo levemente modificado. Vendo que não terá adquirido a felicidade por decreto; que a fome, a miséria e a doença não desaparecerão por passe mágica; que habitação, trabalho, ensino e saúde não cairão do céu, apesar da obrigação, conforme dispõe o texto referido. A Nação perderá a confiança no Estado. Inaplicável, a nova Constituição servirá apenas de ridículo para o meio social. Valerá menos do que a atual, registrando-se entre as duas singular ironia: a de 1967 trazia um conteúdo lógico mas não funcionou por falta de legitimidade; a de 1987, legítima, não funcionará por falta de conteúdo lógico. Esta ficará, como aquela ficou, à mercê do descrédito, das aventuras e do assalto por parte do autoritarismo.

Tempo há, mas cada vez menos, para que o bom senso se materialize e os constituintes, passando a borraça no trabalho feito, dediquem-se a redigir uma Constituição de verdade. Não se trata de encontrar novos princípios, nem idéias salvadoras jamais aplicadas entre nós. Muito menos de revogar conquistas. Pelo contrário, importa ressaltar os fundamentos de um Estado democrático, avançar no plano social, viabilizar o plano econômico, manter e aprimorar os direitos e garantias individuais. Sem fantasias nem enunciados que fariam bem num programa de governo. Ou na cartilha da irmã Dulce. Fora disso, será muito mais do que apertar os cintos e não fumar. Será, no mínimo, comprar pára-quadras...

Tome-se o capítulo "Da Educação e Cultura", do anteprojeto da Comissão de Sistematização. Atravessá-lo é mais ou menos como atravessar um tiroteio com os olhos vendados. O artigo 384, por exemplo, fala que a União aplicará anualmente nunca menos de 18%; e os estados, municípios e o Distrito Federal, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Ótimo. Pela emenda João Calmon, aprovada anos atrás, o percentual de aplicação da União era de 13%. Só que tem um problema: o artigo 297, "Do Sistema Tributário Nacional", dispõe ser proibido à União "vincular receita de natureza tributária a órgão, fundo ou despesa". Para complicar, no mesmo título há o artigo 282, inciso I, alínea C, que vincula 2% do produto da arrecadação de impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições oficiais de fomento.

Então, como ficamos? Vincula ou não vincula? A União, estados e municípios aplicarão ou não um percentual obrigatório de suas receitas na educação? Como está no anteprojeto, prefeitos, governadores e o próprio presidente da República responderão por crime de responsabilidade se descumprirem a Constituição, aplicando ou não aplicando o artigo 384. Serão presos por ter e por não ter cão...

De início, o capítulo sobre a educação define o óbvio: ela é direito de cada um e dever do Estado. A seguir, começam as fantasias e a proliferação de conceitos, muitos inexecutíveis. "O Estado deve promover a gratuidade do ensino público em todos os níveis." Consagra-se a discriminação, sob a capa de seu combate.

Tome-se a Universidade. Nela serão beneficiados os que não trabalham e podem dedicar-se integralmente a estudar para passar nos exames vestibulares e nos diversos cursos. Afinal, sustentados pelos pais, são normalmente mais bem alimentados e apresentam menores problemas de saúde. Resultado: os menos favorecidos custam muito mais a ingressar no ensino superior e os economicamente bem dotados estudam de graça. Suas mensalidades talvez pudessem contribuir para aumentar o número de vagas, favorecendo os que não podem pagar.

Depois, repete-se que o poder público assegurará recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento dos seus sistemas de ensino. Há um dispositivo que, na teoria, acaba definitivamente com as greves de professores, falando nas seguintes garantias: estruturação de carreira nacional, provimento dos cargos iniciais e finais mediante concurso público de provas e títulos, condições condignas de trabalho, padrões adequados de remuneração e aposentadoria aos 25 anos, com proventos integrais.

Maravilha. Só que, ainda por muitas décadas, inviável. E como ficaram os governadores que enfrentam, hoje, greves gerais e prolongadas de professores? Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, será acusado de descumprir a Constituição um minuto após ser promulgada. Nem o presidente José Sarney escapa.

Há uma distorção, quando se diz que a educação serve para superar as desigualdades e discriminações regionais, sociais, étnicas e religiosas. Não é bem assim. Pela educação adquirirem-se condições para isso; ou seja, esclarecido e preparado, cada cidadão poderá lutar e trabalhar nesse sentido.